

BANCÁRIOS DO BARREIRO CONTRA DECISÃO TOMADA POR COLEGAS DE SETÚBAL

BARREIRO — Os trabalhadores bancários do Barreiro em desacordo com o procedimento de colegas de Setúbal, emitiram hoje o seguinte comunicado:

«Trabalhadores bancários, tendo conhecimento de ocupação da sua delegação distrital por trabalhadores bancários da cidade de Setúbal, depois de uma reunião havida entre estes e elementos da direcção do Sindicato para apreciação do comunicado da ac-

tual comissão distrital bancários-Reforma Agrária, vem assim repudiar a forma antidemocrática como foram ocupadas as instalações e afastada a actual comissão, porquanto não podem aceitar que os trabalhadores bancários de Setúbal tomem decisões que vinculem 800 bancários do distrito sem que estes tenham sido convocados para tomar qualquer posição sobre o assunto.»

DESMENTIDA A DIRECÇÃO DOS BANCÁRIOS

.. A Comissão Coordenadora do Crédito Agrícola de Emergência de Santarém perante afirmações que têm sido repetidamente feitas por actuais dirigentes do Sindicato dos Bancários do Sul, achou oportuno esclarecer publicamente que «todos os bancários nomeados como delegados da Banca junto das Comissões Liquidatárias dos ex-Grémios da Lavoura ou Cooperativas, no respeitante ao C. A. E., foram eleitos por votação secreta nos locais de trabalho, e não nomeados pela antiga direcção do Sindicato e, muito menos, pelas cúpulas de partidos políticos».

.. No comunicado enviado aos Sindicatos Agrícolas e à Imprensa, os elementos do C. A. E. consideram justas as reivindicações dos trabalhadores rurais, repudiam as declarações de um dirigente dos bancários, e «fazem votos para que a actual direcção, de futuro, mereça a confiança de todas as classes trabalhadoras em geral».

BANCÁRIOS DE SETÚBAL APOIAM A DIRECÇÃO DO SEU SINDICATO

Os bancários do distrito de Setúbal reuniram-se em plenário para analisar «o carácter provocatório, calunioso e divisionista dum comunicado emitido por elementos da comissão distrital de delegados cujo mandato terminava em 3 de Agosto». Na reunião foi aprovada uma moção na qual os trabalhadores reतेiram o seu apoio à actual direcção do Sindicato dos Bancários. Manifestaram-se, ainda, contra o comunicado emanado pela comissão distrital de Setúbal, «tendente a provocar manobras divisionistas, por não reconhecerem representatividade dessa comissão».

Trabalhadores agrícolas alentejanos esclarecem

NÃO HÁ HOSTILIDADE PARA COM OS BANCÁRIOS

As direcções dos sindicatos agrícolas de Beja, Évora e Portalegre e ainda do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, esclarecem, através de um comunicado, dúvidas surgidas em relação aos acontecimentos verificados no Alentejo, no passado dia 17.

Esclarecem, então, que a palavra de ordem «saneamento, reaccionários fora dos bancos», proferida nas manifestações «não pretendia voltar os trabalhadores agrícolas contra os trabalhadores bancários, mas apenas atingir aqueles empregados bancários sobre os quais os trabalhadores agrícolas tinham razões para considerar reaccionários».

Quanto à palavra de ordem «crédito agrícola imediato», também era dirigida aos organismos governamentais responsáveis e não aos bancários. Afirmando, também, que os trabalhadores agrícolas de Évora não são responsáveis por um comício ter sido pedido o saneamento de três delegados sindicais bancários, já que o mesmo não foi feito por qualquer representante sindical.

Referem-se, ainda, a um comunicado do Sindicato dos Bancários, acerca dos acontecimentos em Beja e Portalegre.

PC salienta erros dos socialistas na manifestação em Portalegre

Portalegre foi cenário de uma manifestação, convocada pela Direcção Distrital do PS e que — segundo um comunicado do PCP — foi imediatamente considerada «inoporuna» (pelo PCP). Depois reportando-se à manifestação do PS, os comunistas dizem que ela foi «aproveitada por reaccionários, agrários e um bem identificado sector da burguesia cittadina que se manifestou contra as

forças progressistas e figuras de democratas insuspeitos».

O comunicado do PC afirma ainda que o dirigente socialista na sua intervenção disse que «os donos semeiam as terras e os bandidos roubam as colheitas». E o PC faz determinadas perguntas partindo daquela afirmação e apela finalmente para «todos os militantes socialistas», no sentido de se «não deixarem guiar pela ósmagogia de dirigentes irresponsáveis, que lhes põem na boca palavras de ordem estranhas aos seus reais interesses de classe». E sustenta: «Não é combatendo os comunistas, deixando impunes os agrários fascistas que se constrói o socialismo» e «que os trabalhadores socialistas se deem conta destes factos e saibam encontrar os seus dirigentes, não aqueles que fomentam a divisão e o ódio, mas nos que se batem pela unidade e pelo avanço da Revolução».

A resposta do PS

Ao comunicado acima referido respondeu a Secção de Portalegre do PS com outro em que salienta ser esta organização «aberta a todas as críticas e a todas as ideologias, repudiando no entanto a calúnia e a mentira». Assim sendo, acusa o PC de haver mentido quando afirma ter um dos seus filiados dito que «os donos semeiam os campos e os bandidos roubam as colheitas», conforme pode provar com a respectiva gravação.

E a seguir pergunta: «Quem fomenta o ódio entre os trabalhadores? É o PS que faz manifestações sem armas de qualquer espécie, em ordem e civismo, ou são certos dirigentes irresponsáveis que apontam o dedo militantes do PS como pessoas a eliminar? Quem manipulou os trabalhadores agrícolas para uma manifestação no

passado dia 16, falando-lhes do contrato colectivo de trabalho e obrigando-os a entrar nos reboques para uma manifestação pacífica com varapaus e caçadeiras?».

Declara ainda o PS que não «põe em causa a justa luta dos trabalhadores rurais, mas protesta contra as manipulações destes para fins partidários, como no tempo do fascismo, em que se fazia turismo grátis para apoiar Salazar ou Marcello». E termina assim: «O PS não pactua nem nunca pactuara com os latifundiários e os reaccionários, mas também nunca alinhará em cenas de violência como as que se verificaram na cidade de Portalegre nos passados dias 15 e 16, as quais deixaram a sua população numa onda de revolta, uma vez que em nada haviam contribuído para tanta irresponsabilidade».

BANCÁRIOS DEFINEM ACTUAÇÃO DE COMISSÕES DE SANEAMENTO

As comissões de saneamento de algumas instituições bancárias definiram uma plataforma comum de actuação durante um encontro efectuado em 24 de Setembro último. Segundo um despacho noticioso da ANOP estiveram presentes na reunião as comissões dos bancos Pinto e Sotto Mayor, Nacional Ultramarino, Agricultura, Angola, Totta e Açores, Espírito Santo, Portugal, Viosense e Caixa Geral de Depósitos.

A actuação das comissões de saneamento ficará assente nos seguintes pontos: «O saneamento de bancos tem carácter permanente e deverá incidir fundamentalmente sobre as estruturas. Ele terá por base as normas legais sobre saneamento da função pública dando-se-lhe uma interpretação extensiva e mais ampla.

«As comissões de saneamento deverão percorrer os locais de trabalho em ordem a dinamizar e auscultar os trabalhadores sobre os problemas locais, designadamente os relativos à sabotagem e boicote de bancos ocasionados por falta de integração no processo revolucionário.

«Todos os indivíduos virados pelo processo de saneamento devem ter processo aberto e serem ouvidos, dando-se-lhes sempre possibilidades de defesa e de recurso da resolução tomada. Os processos de saneamento, desde que não estejam abrangidos por processo elaborado pela Comissão de Extinção da Pido-D.G.S., devem ter sempre a deliberação dos trabalhadores em reunião geral de trabalhadores. A posição dos trabalhadores dos locais de trabalho deve ser sempre tida em consideração na deliberação.

«Deve existir colaboração entre

as comissões de saneamento e as estruturas sindicais.

«As comissões de saneamento efectuarão reuniões periódicas e pronunciar-se-ão sobre os factos de autoridade e disciplina, no sentido de as eliminar.

«Estas conclusões abrangem todos os trabalhadores na situação de reforma.»

Diversas instituições bancárias não puderam estar representadas na reunião das comissões de saneamento signatárias, aguardando-se, no entanto, que elas adiram a esta posição conjunta.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS ESCLARECE A SUA POSIÇÃO

1.º de Janeiro - 12-10-75



Por sua vez, a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas esclareceu a sua posição, afirmando:

«A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, tendo tomado conhecimento, através dos jornais da manhã de hoje — 9/10/75 — de uma moção aprovada em reunião de associados, na qual se protesta contra a exoneração de 3 elementos do Conselho de Administração do Banco de Portugal, esclarece e toma a seguinte posição:

1 — O conteúdo da referida moção, publicada sem prévio conhecimento da posição dos trabalhadores do Banco de Portugal, ao erupdir qualquer tentativa de afastamento dos administradores em causa, por a mesma constituir uma manobra claramente contra-revolucionária, é divisionista, já que aqueles têm o direito de a todo o tempo tomar posição em relação aos administradores do Banco, sem que os forcem a andar a reboque das opiniões seja de quem for, ou corram o risco de serem apontados de contra-revolucionários.

Pelo contrário, contra-revolucionária é a tentativa de atrelar os bancários à defesa das administrações que não representam os interesses da classe dos trabalhadores, pois isso nega a luta de classes, devia, em nome da revolução, os trabalhadores dos seus verdadeiros objectivos e hipoteca a independência das suas organizações face ao Estado.

2 — A tomada de posição desse grupo de associados politicamente identificados, visa fundamentalmente defender pessoas da sua confiança partidária colocadas nas Comissões Administrativas ou Administrações das Bancas, geralmente, sem conhecimento dos trabalhadores e ao mesmo tempo, defender uma «reconversão» do sistema bancário delineada sem qualquer participação dos trabalhadores.

Quando essa «reconversão» foi anunciada, os bancários tomaram claramente uma posição de repúdio por ter sido colinhada no segredo dos gabinetes. A surpresa foi ainda maior quando foi afirmado pela boca do então secretário de Estado do Tesouro, Dr. Mário Brandão — hoje um dos administradores em causa no Banco de Portugal —, que os bancários tinham acompanhado o processo por intermédio do seu sindicato.

«Esta participação resumiu-se à presença de dois senhores, em nome do Sindicato, numa dita comissão de reestruturação presidida por aquele ex-secretário de Estado, cuja actividade foi apenas a de dar parecer a propostas oriundas de uma outra comissão-fantasma constituída e funcionando no segredo das adunas».

«A ilustrar o que afirmamos está o facto de constar na acta da dita comissão de reestruturação, de 30 de Junho, que a assembleia dos trabalhadores bancários fosse feita de modo a não se divulgar a proposta de fusões, nem por escrito, nem oralmente.

«3 — Esta Direcção está convicta de que os trabalhadores bancários saberão efectivamente reagir de forma correcta a todas as manobras, não permitindo manipulações seja de quem for.

— E necessário que se saiba quais os verdadeiros responsáveis pela actual situação da Banca.

— E necessário que se saiba quais os verdadeiros responsáveis pelo não funcionamento do Crédito Agrícola.

— E necessário que se saiba quais os verdadeiros «responsáveis» que pretendem fazer dos bancários o bode expiatório dos seus erros.

«4 — A posição trequívoca desta Direcção é a de que os trabalhadores, devidamente organizados, particularmente nas suas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomeação e a actuação dos gestores das instituições bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo da reconversão da Banca.

«5 — Por último, denunciámos também a forma divisionista como aquele reduzido grupo de sócios decidiu dar conhecimento das suas deliberações que, conforme a notícia dos jornais, foi feita, através da Inter-sindical, «aos sindicatos mais representativos». Assim, aqueles senhores pretenderam pôr em causa a íngeval representatividade aos actuais corpos Gerentes deste Sindicato.»

CINCO HORAS A FALAR DE UMA COMISSÃO DE DISCIPLINA

A palavra disciplina chegou já aos Sindicatos. Era de esperar. Depois de tanto ouvir os governantes e os dirigentes militares (os actuais) pedir disciplina, era natural que a campanha se introduzisse nos sindicatos. Mas que espécie de dis-

ciplina? E para quem? A estas perguntas ainda ninguém respondeu. Os trabalhadores não poderão esquecer a «disciplina» que tiveram durante 48 anos. O fascismo venceu em Portugal em nome da disciplina e da ordem.

A eleição de uma comissão de disciplina preencheu ontem a assembleia geral de bancários que se realizou no Pavilhão dos Desportos. Presentes, algumas centenas de trabalhadores bancários. A ordem de trabalhos tinha 5 pontos. Foi discutido o 1.º: a eleição da comissão de disciplina.

A direcção apresentou uma proposta com os nomes para essa comissão. Alguns oradores discordaram. Não dos nomes mas do processo utilizado. Do método. Entendiam estes bancários que os membros da comissão deveriam ser eleitos nos bancos, pelas bases. O sócio António Pereira classificou mesmo a atitude da direcção de «atrevidimento sem precedentes». A direcção ainda não deu provas nenhuma para fazer esta proposta. Talvez tenha as costas quentes. Pode ser que um grande sector desta assembleia lhe tenha passado procuração. Outros oradores elogiavam a direcção. Os requerimentos para pôr termo à discussão iam sendo rejeitados.

Algumas intervenções caracterizavam-se por uma certa

confusão de ideias. Assim, o sr. Leite num rasgo oratório, que pouco entusiasmou os presentes, começou por «dar uma imagem»: a de uma equipa de futebol que marca um golo e depois tenta defender-se. Pouca gente deve ter conseguido atingir o raciocínio do sr. Leite. Estava ali a defender a direcção». Os sócios não conheciam os elementos propostos pela direcção para a comissão disciplinar? E depois? Também ele conhecia todos os membros da ex-direcção e da actual só conhece 20 ou 30 por cento.»

«AS AMIZADES PESSOAIS»

Entretanto, outro bancário foi até ao microfone para explicar como tinha sido convidado um dos membros da comissão proposta pela direcção. «O sr. Barbosa de Oliveira (é director) disse-me que o tinha convidado porque ele era seu amigo pessoal.»

Renato Monteiro afirmaria, em seguida: «Os interesses eleitorais não coincidem com os interesses das massas tra-



balhadoras. Eu tenho liberdade para duvidar desta direcção como posso duvidar da linha partidária que ela representa (P. S.-M. R. P. P.)». Dos nomes propostos pela direcção fazem parte dois juristas. Isso levou a que Renato Monteiro argumentasse que «também duvidava da capacidade revolucionária dos juristas».

Entre a assistência, o sr. Vitor Sá não gostou. Ele que é um estudante veterano de Direito (afirmava um bancário atrás de nós) e na esperança de chegar a jurista, começou logo a defender a sua «futura» classe. E reclamou bem alto: «Estão a dizer mal dos juristas».

E resolveu, como já tinha feito ao longo da noite, usar da palavra para a assembleia. E falou das «contradições, das sociedades capitalistas, socialistas, rumo ao socialismo». Um aparte dum presente: «e ru-

mo ao capitalismo».

Cerca da meia-noite e meia-hora, um dos autores da proposta que se opunha a da direcção, fundamentou mais uma vez claramente a proposta. «Trata-se de uma questão de processo. Direi mesmo de princípio — afirmou Ferreira Guedes — deve-se retirar do poder da direcção o poder disciplinar. Esta comissão não pode ser um prolongamento da direcção». A reunião estava prevista terminar à uma da manhã. E terminou, efectivamente, sem que os bancários chegassem a qualquer entendimento. Nem sequer concluíram a discussão do 1.º ponto da ordem de trabalhos. A discussão prosseguirá em data oportuna. Lembramos que faltam ainda os seguintes pontos: Nivelamento, Lei dos Despedimentos, Caso Jorge Aguiar e nformação. Os bancários não têm pressa...

Diário da Liberdade - 7-10-75

Este ano não haverá importação de trigo

A propósito de aproveitamento e da produtividade, foi referido por um dos presentes que a importação de produtos agrícolas do estrangeiro, em 1974, custou ao País cerca de 12 milhões de contos, salientando, em seguida, que «muitos desses produtos poderão ser produzidos em Portugal e alguns deles em quantidades que permitam exportação». Disse ainda que a produção de trigo este ano é a maior do último decénio: «Se em 1974 o País despendeu quase dois milhões de contos com a importação deste cereal, no ano corrente não haverá qualquer importação. Quanto a cevada, a produção permite exportar 30 mil toneladas», salientou, pondo em relevo a acção dos trabalhadores do campo, «apesar das dificuldades que a todo o momento lhe são criadas, até por quem tem obrigação de prestar o apoio necessário para se alcançarem os níveis de produtividade que já demonstraram estar ao seu alcance.»

Salientou-se ainda a importância da Reforma Agrária no processo revolucionário e o crime que comete quem se oponha à sua realização, criando obstáculos que só favorecem a reacção. Assim, foram postas em destaque as possibilidades que se abrem para a construção civil, para a cerâmica, obras públicas, hidráulica, indústrias eléctricas, metalúrgica e metalomecânica, de reparações mecânicas, de rações e da química, se fosse dada possibilidade de criação de complexos agro-pecuários e agro-industriais, levando aos campos que hoje apenas são esperança a certeza de uma Reforma Agrária consequente que permita o desenvolvimento por que anseiam os sacrificados trabalhadores que «dia a dia, sol a sol, atiram com a terra para cima dos pés».

Falaram também representantes dos Sindicatos dos Bancários, dos Gráficos, dos Metalúrgicos, dos Ferroviários, da Indústria Hoteleira e da Comissão Técnica, que ofereceram incondicional apoio revolucionário à luta dos camponeses. Por último, o médico-veterinário Fernando Vieira de Sá, que recentemente visitou Cuba, fez uma dissertação sobre o que viu naquele país, nos aspectos da agricultura e da pecuária.

O SINDICATO DOS BANCÁRIOS E A NOVA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL

Luta
11-10-35

A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas «assume e sempre assumiu posição autónoma e de independência face ao Estado, tal como decorre do seu programa e dos próprios Estatutos do sindicato» — escreve aquela direcção, a propósito do título da notícia em que ontem referíamos as novas nomeações para o Banco de Portugal, e que era «Sindicato dos Bancários apoia Salgado Zenha».

Ao citarmos a explicação da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas,

recordamos que, em declarações prestadas à ANOP e referidas na notícia em causa, aquela direcção afirmava que «não considera correcto que sejam os trabalhadores, neste momento, a eleger os administradores do banco. Acha, sim, que eles devem ser de-

(Continua na página 16)

POSIÇÃO DOS BANCÁRIOS

(Continuação da página 1)

signados pelo Governo.» Por outro lado, no comunicado do Sindicato, que nos chegou posteriormente, lê-se: A posição inequívoca desta direcção é a de que os trabalhadores, devidamente organizados, particularmente nas suas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomeação e a actuação dos gestores das instituições bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo da reconversão da banca.»

Destas afirmações, considerámos legítimo inferir uma posição de apoio ao ministro das Finanças, tal como consta no título da notícia que, como é óbvio, é de nossa total responsabilidade. Já não considerámos legítimo, nem correcto, que se infra tal qualquer enfeudamento do Sindicato dos Bancários ao Estado.

ou qualquer tipo de conotação partidária.

TRABALHADORES DO BANCO DE PORTUGAL ACEITAM AS NOMEAÇÕES

Os trabalhadores da sede do Banco de Portugal, reunidos em RGT no dia 10 de Outubro, deliberaram:

«1 — Aceitar a nomeação pelo Governo dos elementos que vão integrar a administração do Banco de Portugal, elementos que deverão garantir o avanço do verdadeiro processo revolucionário;

«2 — Que os nomes de futuros membros a nomear sejam previamente apresentados em plenário de trabalhadores do Banco de Portugal, onde deverão ser ratificados, se não forem demonstradas, a seu respeito, contra-indicações de natureza política ou técnica.»

Diário de Lisboa - 8-10-75

SINDICATOS APOIAM A REFORMA AGRÁRIA

A Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária reuniu, ontem, no Sindicato dos Transportes Rodoviários de Lisboa, com os representantes dos órgãos de Informação para dar notícia dos esforços que tem desenvolvido no sentido de conseguir da parte de outros organismos sindicais apoio para a luta dos trabalhadores agrícolas.

Desse modo foi dado a conhecer que se conta já como apoio, entre outros, dos Sindicatos dos Metalúrgicos (que já conseguiu reunir, entre os seus membros, cerca de 250 contos, em favor dos trabalhadores agrícolas), dos Ferroviários (que até Dezembro contarão com 1200 contos), da Indústria Hoteleira (225 contos), dos Trabalhadores do Comércio, da

Panificação e outros. Em certas empresas, como na Cometa e na Setubalense, também os trabalhadores se quotizaram para auxiliarem os seus camaradas do campo que, em alguns casos dão, há vinte semanas, o trabalho e o esforço de vigilância, para obstar à reacção fascista, sem auferirem quaisquer vencimentos.

No âmbito da C. R. A. R. A., foi anunciada a criação de duas outras Comissões. Uma de dinamização com o objectivo de desenvolver nos meios operários o sentimento de solidariedade para com os trabalhadores rurais que é indispen-

sável para o avanço da revolução, incluindo a ida de dinamizadores ao Norte do País, onde tentarão junto de outros camaradas mostrar-lhes o que tem sido a sua luta, particularmente no Sul do País.

Uma outra Comissão é a de Propaganda que tratará de fomentar a realização de espectáculos, excursões e outras iniciativas que proporcionem não só lucros para apoio financeiro à Reforma Agrária, como o contacto directo dos cidadãos, com a indispensável participação, no meio rural, ou seja nas propriedades colectivas em pleno avanço.

Luta - 8-10-75

BANCÁRIOS DE SETÚBAL SUSPENDEM COMISSÃO SINDICAL

Os trabalhadores bancários do distrito de Setúbal, reunidos em plenário, decidiram suspender do exercício das suas funções os elementos da ex-comissão sindical responsáveis pela emissão do comunicado Bancários/Reforma Agrária. Esta suspensão, que vigorará durante um período de trinta dias, foi acompanhada de um voto de censura pela sua actuação «à frente da Delegação Distrital, onde, caluniando trabalhadores, praticaram a divisão em vez da unidade». Ao invés, o plenário dos bancários de Setúbal manifestou a sua solidariedade com as posições assumidas pela direcção do Sindicato relativamente aos problemas que há pouco tempo assolaram o Alentejo e reiterou a sua confiança nos seus dirigentes.

«**O** S trabalhadores dos campos de Portugal, assalariados e pequenos agricultores, têm sido sujeitos a uma rude exploração e feroz violência pelos senhores da terra, aliados dos monopólios comerciais, industriais e financeiros. Centenas de milhares de operários agrícolas emigraram para o estrangeiro em virtude dos salários de fome e de longos meses sem trabalho, porque os latifundiários deixam incultas vastíssimas terras. Outras centenas de milhares de trabalhadores, pequenos proprietários-agricultores ou reendeiros abandonaram também o País, esbulhados dos seus bens pelas pesadas rendas, pela espoliação comercial e financeira dos grandes grupos económicos.» Isto foi dito ontem ao fim da manhã no Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, durante uma conferência de imprensa dada pela Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária (C. R. A. R. A.), depois de um apelo «aos povos de Portugal e de todo o mundo» no sentido de apoiarem «os trabalhadores agrícolas de Portugal», na «Reforma Agrária, rumo ao socialismo».

A C. R. A. R. A., que já se encontra em funcionamento, conta com uma Comissão Coordenadora de que fazem parte representantes da Intersindical, dos sindicatos agrícolas de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Lisboa, da Comissão Técnica (constituída por engenheiros e técnicos ligados aos meios rurais) e dos sindicatos dos Bancários, Gráficos, Metalúrgicos, Ferroviários, Rodoviários e da Indústria Hoteleira e de mais três comissões: Dinamizadora, de Fundos e de Propaganda.

Sob a palavra de ordem: «lancemos por toda a parte uma potente campanha de ajuda material para constituição de um Fundo Revolucionário de Apoio à Reforma Agrária» que seja «gerido pelos próprios trabalhadores, destinado a atenuar as presentes grandes dificuldades dos trabalhadores agrícolas portugueses em luta pela Reforma Agrária e pelo socialismo», foi dado a conhecer que, entre muitos outros de menor vulto, já foram recebidas contribuições dos seguintes sindicatos: dos Empregados do Comércio, 325 contos; dos Metalúrgicos, 250 contos; da Indústria Hoteleira, 55 contos; da Panificação e dos Rodoviários, 25 contos cada.

A acrescentar a estes donativos, foi revelado que, através do Conselho Português para a Paz e Cooperação, se aguarda o envio de tractores da Dinamarca, oferecidos às herdades colectivas. Também inserida na mesma campanha, foi revelado que, no dia 11 de Novembro, será levada a efeito uma recolha de fundos a nível do distrito de Lisboa.

COMISSÃO REVOLUCIONÁRIA DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA LANÇA APELO «AOS POVOS DE PORTUGAL

Falta de apoio técnico e financeiro DE TODO O MUNDO»

Este mesmo representante disse que, no distrito de Beja, há, presentemente 120 000, ha de terra controlada pelos trabalhadores e que só numa propriedade, durante um ano, o aproveitamento passou de 25 para 75 por cento.

Depois de expostos os objectivos da C. R. A. R. A., um representante do Sindicato Agrícola de Santarém revelou alguns aspectos das dificuldades com que se debatem os operários agrícolas na luta que diariamente travam com a finalidade de consolidarem as conquistas já feitas pela Revolução: «A Reforma Agrária beneficiará todos os trabalhadores do País, mas até agora têm sido os camponeses que mais têm sofrido. Trabalhando dia e noite, têm passado semanas e semanas sem receberem um tostão, movidos por um ideal que não morre. Pelo contrário, os operários agrícolas é que estão dispostos a dar a vida pela Reforma Agrária, se isso for preciso.»

Este representante sindical acrescentaria que quem não está interessado na Reforma Agrária são os reaccionários e os exploradores. Lembrou a necessidade de revogação da actual lei da Reforma Agrária e a necessidade de se fazer outra, com a participação activa dos trabalhadores e respectivos sindicatos. Historiou as dificuldades que têm sido encontradas junto do Ministério da Agricultura e a falta de apoio técnico e financeiro, salientando que «algumas pessoas actualmente no Governo já fizeram apreciações depreciativas à actividade dos operários agrícolas».

Também um representante do Sindicato Agrícola de Beja salientou a falta de apoio por parte dos órgãos governamentais competentes, referindo que o actual ministro da Agricultura «parecia estar mais preocupado em financiar os grandes agrários do que os trabalhadores».

28-01-01 - relatório

Diário de Lisboa
10-10-71

SANEAMENTOS À ESQUERDA

Trabalhadores do B.P. continuam em plenário

«Estão a passar-se muitas coincidências no Banco de Portugal. Num dia, a comissão de delegados foi saneada e no dia seguinte era a vez de três administradores progressistas serem demitidos» — afirmou-nos um ex-elemento da comissão de delegados.

Entretanto, no plenário que ontem se efectuou e esta tarde vai continuar, foi aprovada na generalidade uma proposta que «apoiar o VI Governo Provisório» com alguns considerandos, classificados por este elemento como «muito graves».

Esta proposta foi aprovada por 118 votos a favor e 113 contra, tendo a declaração de voto de vencido sido assinada por 102 trabalhadores.

Quanto ao «saneamento» da comissão de delegados verificou-se numa reunião geral de delegados, tendo sido ratificada por 15 votos a favor, 14 contra e 13 abstenções. «É bom não esquecer que os trabalhadores do Banco de Portugal são das classes mais privilegiadas. Além de uma média salarial, que anda à volta dos 12 mil escudos, recebemos o 13.º mês, subsídio de férias e da Páscoa e agora a divisão de lucros. Isto tudo para além de outros privilégios» — continuou o nosso interlocutor.

Talvez por isso, os trabalhadores do Banco de Portugal ainda não tomaram posição sobre o «saneamento à esquerda» de administradores que eles próprios tinham escolhido. Até agora, apenas o núcleo do MES naquele Banco manifestou a sua posição de repúdio.

Enquanto o ministro Salgado Zenha afirma que não se trata

de «saneamento mas de substituição» até porque quer «formar a sua própria equipa para reestruturar financeiramente o País», os protestos por mais este «saneamento à esquerda» avolumam-se. Assim, presidentes, vice-presidentes e directores de vários organismos de Coordenação Económica (Instituto de Cereais, Junta Nacional de Produtos Pecuários, Junta Nacional de Frutas, Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, etc.) enviaram um telegrama ao Primeiro-Ministro de protesto contra o saneamento do dr. Mariguesa, Mário Brandão e Tavares da Cruz, elementos progressistas da administração do Banco de Portugal.

Também as comissões de saneamento de dez estabelecimentos bancários repudiaram o afastamento da administração do B. P. dos três administradores. Trata-se, «de uma efectiva ameaça à Revolução, lesiva dos interesses dos trabalhadores» e exigem à direcção dos bancários «uma clara e inequívoca tomada de posição».

E a direcção do Sindicato dos Bancários tomou uma posição de facto «clara e inequívoca». Em declarações prestadas à ANOP afirmou um elemento que «esta direcção não considera correcto que sejam os trabalhadores do Banco a eleger os administradores. Acha sim que eles devem ser designados pelo Governo e depois devidamente controlados pelas bases».

Por último, a direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, afirma sobre estes saneamentos: «É

bem clara a intenção do senhor ministro: trata-se de se livrar de elementos que não permitirão que a nacionalização da Banca seja posta ao serviço dum capitalismo de Estado, trata-se de cortar o crédito às Cooperativas Agrícolas e de Consumo; às pequenas e médias empresas, muitas delas de construção civil e às comissões de trabalhadores que tomaram conta de empresas abandonadas pelos patrões».

E conclui: «Esta manobra do senhor Salgado Zenha faz parte dos planos da burguesia e dos partidos que ela representa, planos esses que visam a reconquista de posições dentro do aparelho de Estado, para entregar o País aos capitalistas estrangeiros, engordar os capitalistas portugueses, devolvendo-lhe a Banca, enfim, hipotecar o País ao imperialismo, o que conduziria à perda da independência nacional, sem a qual o futuro da Revolução portuguesa estará gravemente ameaçada».

Por sua vez, o M. D. P. / C. D. E. distribuiu uma nota em que salienta:

«Na luta contra os saneamentos à esquerda na Banca e de uma forma geral, no aparelho de Estado, os trabalhadores bancários e da função pública deverão ocupar a primeira linha de resistência. Mas o problema diz respeito a todos os trabalhadores e às massas populares que devem com vigor cada vez maior e firmeza cada vez mais elevada exigir o fim dos saneamentos à esquerda, quer nos quartéis, quer no aparelho de Estado».



Alguns dos elementos constitutivos da intercomissão (provisória) de delegados do Banco de Portugal, quando, esta manhã, esclareciam o repórter do «D. P.» acerca da posição dos trabalhadores perante a «substituição» ou «saneamento» de três administradores

BANCO DE PORTUGAL:

- O CONSELHO DE MINISTROS NOMEOU NOVA ADMINISTRAÇÃO
- OS TRABALHADORES DECIDEM A SUA POSIÇÃO EM R. G. T.
- O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DENUNCIA «DIVISIONISMO» E REPUDIA A NOÇÃO DE SANEAMENTO

PERANTE a nomeação, pelo Conselho de Ministros, de novos gestores para o Banco de Portugal, bem como a anterior medida da «substituição» ou «saneamento à esquerda», proposta pelo actual ministro das Finanças, dr. Salgado Zenha, de que resultou o referido despacho, os trabalhadores do Banco de Portugal reúnem-se, esta tarde, de novo, em plenário, para uma tomada colectiva de posição.

Entretanto, o «D. P.» esteve, esta manhã, no Sindicato dos Bancários, tendo falado com a respectiva direcção e auscultado a ideia de repúdio em relação ao «propalado saneamento», assim como ao «divisionismo» que os acontecimentos dos últimos dias têm provocado no seio da classe. Segundo aqueles dirigentes, a crítica aos recém-nomeados basear-se-á na sua «futura actuação».

QUESTÕES DE TRABALHO

CONDIÇÕES LABORAIS DO SECTOR BANCÁRIO

Do Ministério do Trabalho recebemos o seguinte comunicado sobre o nivelamento das condições laborais do sector bancário:

«Foi já homologado e enviado para publicação oficial o relatório da comissão de nivelamento, constituída por despacho conjunto de Maio passado, dos secretários de Estado do Trabalho e Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bancárias nacionalizadas.

Como objectivo primeiro procurou-se atingir um melhor nível de justiça relativa entre os vários esquemas de remuneração em vigor, conseguindo-se, isso sim, um sistema mais simples e uniformizado.

Não pode deixar de se realçar que, ao longo de todo este trabalho, esteve sempre subjacente a situação do país, tendo-se procurado salvaguardar, o melhor possível, o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Teve-se também especial atenção pela salvaguarda das conquistas obtidas pelos trabalhadores bancários, através da contratação colectiva, e o papel que os mesmos trabalhadores desempenharam e deverão continuar a desempenhar na luta pelo controlo efectivo da colectividade sobre as instituições bancárias.

Como pontos a destacar, importa referir que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais desfavorecidas.

Sanaram-se situações de escandalosos privilégios; suspenderam-se as isenções de horário de trabalho; suprimiram-se os subsídios não previstos na C.C.T. e adendas.

Uniformizou-se a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão. Uniformizaram-se, ainda, outras regalias, como subsídios de almoço, ajudas de custo, etc..

A entrada em vigor das novas condições de trabalho ficou fixada em 1 de Outubro de 1975».

1º de Janeiro - 13-10-75

HOMOLOGADO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NIVELAMENTO DAS CONDIÇÕES LABORAIS DO SECTOR BANCÁRIO

Foi já homologado e enviado para publicação oficial o relatório da Comissão de Nivelamento, constituída por despacho conjunto de Maio passado, dos secretários de Estado do Trabalho e Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bancárias nacionalizadas.

Como objectivo primeiro procurou atingir-se um melhor nível de justiça relativa entre os vários esquemas de remuneração em vigor, conseguindo-se isso sim, um sistema mais simples e uniformizado.

Não pode deixar de se realçar que ao longo de todo este traba-

lho esteve sempre subjacente a situação do País, tendo-se procurado salvaguardar, o melhor possível o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Teve-se também especial atenção pela salvaguarda das conquistas obtidas pelos trabalhadores bancários através da contratação colectiva e o papel que os mesmos trabalhadores desempenharam e deverão continuar a desempenhar na luta pelo controlo efectivo da colectividade sobre as instituições bancárias.

Como pontos a destacar, importa referir que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais desfavorecidas.

Sanaram-se situações de escandalosa desigualdade, suspende-
-se as isenções de horário de trabalho; suprimiram-se os subsídios não previstos no C.C.T. e adendas.

Uniformizou-se a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão.

Uniformizaram-se ainda outras regalias, como subsídios de almoço, ajudas de custo, etc.

A entrada em vigor das novas condições de trabalho ficou fixada em 1 de Outubro de 1975.

Novas condições de trabalho no sector bancário

Foi já homologado e enviado para publicação oficial, o relatório da Comissão de Nivelamento, constituída por despacho conjunto, de Maio último, dos secretários de Estado do Trabalho e do Tesouro, para estudo do sistema de remunerações e outras condições de trabalho das instituições bancárias nacionalizadas.

A Comissão teve como primeiro objectivo atingir um melhor nível de justiça relativa, e entre os vários esquemas de remuneração em vigor, conseguindo elaborar um sistema mais simples e uniformizado, salvaguardando o melhor possível o interesse público e o dos trabalhadores bancários.

Importa ainda destacar que se procurou concluir a verticalização do sector bancário com a integração do pessoal de cantinas e refeitórios, operários e desenhadores, o que implicou a revisão da situação das profissões mais desfavorecidas.

Sanaram-se situações de privilégio, tendo-se suspenso as isenções de horário de trabalho e suprimido os subsídios não previstos no C.C.T. e adendas. Uniformizou-se igualmente a tabela salarial e as remunerações especiais por gestão, assim como outras regalias: subsídios de almoço, ajudas de custo, etc..

As novas condições de trabalho entraram em vigor no passado dia 1 de Outubro.

Trabalhadores do Alentejo ameaçam com paralisação

Jornal Novo
13-10-75

A constatação de que as alfaías agrícolas, criadas pelos trabalhadores metalúrgicos, ficam em depósito nos armazéns, enquanto aqueles que delas necessitam, os camponeses, não dispõem de meios modernos para cultivar a terra, levou à realização do 1.º Encontro de Trabalhadores Metalúrgicos e Agrícolas do Sul, que ontem reuniu oito centenas de delegados na aldeia de Montoito, junto de Évora.

Durante a reunião, dirigida pelos presidentes do Sindicato dos Agrícolas dos dois distritos alentejanos e do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul e Ilhas, decidiu-se criar uma comissão delegada para propor, dentro de breves dias, uma paralisação geral da actividade em todo o sul do país, caso não sejam imediatamente satisfeitas as exigências, que consideram as mais justas para o desenvolvimento económico do país.

Depois de várias intervenções centradas nos problemas da Reforma Agrária foi aprovada uma moção que se inicia nos seguintes termos:

"Desde sempre, foram os trabalhadores e não os latifundiários que fertilizaram a terra com o seu suor; são os trabalhadores os únicos criadores de toda a riqueza que durante séculos lhes foi roubada, precisamente pelas classes exploradoras. Por isso, reclamamos: a terra a quem a trabalha, e afirmamos: a Reforma Agrária não volta para trás. Repudiamos firmemente as declarações dos reaccionários e social-democratas de que os trabalhadores estão a provocar o caos económico. São os mesmos reaccionários e social-democratas os verdadeiros responsáveis pela sabotagem e atraso económico, pelo desemprego e pela emigração de centenas de milhares de trabalhadores".

Seguidamente o mesmo documento afirma que são os trabalhadores dos campos que asseguram a produção, "e até a têm aumentado nos últimos tempos", referindo que "sem créditos e outros apoios, os trabalhadores estão decididos a fazer avançar a Reforma Agrária e a lutar para que seja efectuada a expropriação dos vastos latifúndios, a qual assegurará a intensificação de culturas e a criação de gado de que resultará uma redução de importações e no incremento de toda uma actividade comercial e industrial em que também os pequenos e médios industriais e comerciantes estão vitalmente interessados".

Ao exigir a entrega imediata de 4 milhões de contos "ainda não utilizados, dos 5 milhões que estavam destinados, pelo V Governo, para crédito de emergência", a referida

moção aprovada, que resume as várias intervenções havidas durante o encontro, assinala que os trabalhadores reunidos "exigem a imediata abertura de crédito de investimento para compra de máquinas, gado e materiais de construção, indispensáveis ao arranque da produção agrária e ainda a imediata publicação de todos os diplomas progressistas já elaborados".

Finalmente exige-se "a rápida reestruturação dos circuitos comerciais e industriais, por forma a eliminar os grandes intermediários parasitas e a assegurar o fabrico em Portugal das máquinas e outros produtos que aqui se podem produzir, possibilitando-se melhores condições de funcionamento às pequenas e médias empresas industriais".

REVISÃO DO CRÉDITO AGRÍCOLA

Num comunicado que divulgou, o Ministério da Agricultura e Pescas afirma que se está a proceder, neste momento, à revisão global das medidas de crédito agrícola e, com carácter prioritário, das medidas de crédito a curto prazo nas quais se inclui o crédito agrícola de emergência.

Tal medida é tomada devido à necessidade de adequar as medidas de crédito agrícola de emergência à realidade concreta das várias regiões do País, o que implicou algumas alterações no âmbito do decreto-lei n.º 251-75, de 23 de Maio, o qual instituiu o Crédito Agrícola de Emergência, através de despachos interpretativos emitidos pelo Ministério da Agricultura e Pescas.

Afirma-se no comunicado: "É determinação do Ministério manter o carácter inovador das medidas já promulgadas, que é o de apoiar decididamente através de créditos de campanha os pequenos produtores agrícolas — especialmente aqueles que têm como actividade principal a agricultura, investindo nela trabalho próprio e de seus familiares — bem como as unidades de produção geridas por trabalhadores.

"Tem o Ministério da Agricultura e Pescas presente contudo a necessidade de apoiar também as empresas agrícolas de maior dimensão que, não estando abrangidas pelo Crédito Agrícola de Emergência, não são também abrangidas pelas medidas de intervenção no quadro da reforma agrária. De facto, nestas empresas assenta uma parte substancial da produção agrícola nacional.

"Assim, está também em elaboração, neste Ministério, legisla-

Continuação da pág. 1

ção que permita atender às necessidades deste sector da produção agro-pecuária, legislação que será publicada simultaneamente às medidas reformuladas de crédito agrícola, de campanhas destinadas a apoiar os pequenos produtores e as unidades de exploração geridas pelos trabalhadores.

"Entretanto, e como resposta a algumas solicitações mais

urgentes, foram aprovados em Conselho de Ministros dois decretos-leis que estendem o crédito agrícola de emergência ao pagamento de salários e de que são beneficiários respectivamente as unidades de exploração colectiva e os pequenos e médios produtores agrícolas. Pelo último decreto torna-se também possível aos pequenos produtores o recurso ao

crédito para obtenção de fundos de manutenção que permitam fazer face sobretudo a algumas deficiências existentes no circuito de comercialização dos produtos agrícolas.

Estas medidas virão desbloquear em grande medida o crédito a curto prazo a conceder ao sector, enquanto legislação mais ampla não tiver sido publicada."

República

2-10-75

BANCÁRIOS COM A CLASSE OPERÁRIA

Os trabalhadores do Montepio Geral-sede, reuniram-se para apreciar e discutir a actual situação política que o País vive, tendo decidido manterem-se com o máximo de vigilância no desenrolar da sua evolução.

Foi ainda afirmado que aqueles se colocarão ao lado da classe operária e apoiarão as posições que esta venha a tomar face à evolução dos acontecimentos.

Por último os trabalhadores do Montepio Ceral sede, repudiam a ocupação dos postos de rádio e televisão por forças militares e o encerramento da emissão do Rádio Renascença, estação que estava ao serviço dos explorados e das suas lutas.

Capital - 15-10-75

BANCÁRIOS DO PORTO CONTRA EMPRÉSTIMOS DECIDIDOS EM LISBOA

OS funcionários das dependências do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa na cidade do Porto decidiram em plenário não concordar com a decisão tomada pelos trabalhadores do mesmo banco em Lisboa de emprestar 3000 contos a sindicatos agrícolas e 200 contos à «República» e Rádio Renascença. A discordância deve-se ao facto de tais empréstimos não terem o aval de todos os empregados do banco e porque nenhuma decisão sobre o fundo social do B.E.S.C.L. pode ser tomada sem elaboração e aprovação de estatutos que regulamentam a sua gestão. A proposta dos bancários das dependências do Porto lembra aos colegas de Lisboa que jamais permitirão tais atropelos e que estes «se convençam de uma vez por todas que a província também é Portugal».

TRABALHADORES BANCÁRIOS REPUDIAM EMPRÉSTIMOS CONSIDERADOS INDEVIDOS

Trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa decidiram emprestar cerca de 3.000 contos do Fundo Social respectivo nos Sindicatos Agrícolas em luta pela Reforma Agrária e pôr à disposição da «República e da Rádio Renascença» a importância de 200 contos devidos em partes iguais. O empréstimo é concedido sem juros e sem prazo de amortização. Esta resolução foi tomada no decorrer de um plenário de trabalhadores do BESCL de Lisboa, por proposta de empregados da secção de desportos.

Entre os «trabalhadores do BESCL — Porto e dependências úrbenas, reunidos ontem em plenário, na filial do Porto, após terem conhecimento pela Televisão, Imprensa e Rádio da decisão do plenário de BESCL de Lisboa, e no qual foram aprovadas aquelas propostas decidiram: «Não concordar com tais empréstimos e doações, por não terem o aval de todos os trabalhadores do banco; que nenhuma decisão acerca do Fundo Social dos Trabalhadores do BESCL possa ser tomada, antes que sejam elaborados e aprovados os estatutos que regulamentem a sua gestão; tornar público que as decisões tomadas unilateralmente por Lisboa, não

terão qualquer validade sem a participação do resto do país; que actos divisionistas e sectaristas como estes sejam repudiados por todos os trabalhadores; lembrar aqueles colegas de Lisboa que tiveram a ocasião de tomar decisões em nome de todos os trabalhadores, que jamais permitiremos tais atropelos e se convençam de uma vez por todas que a província também é Portugal; proceder judicialmente e por todos os meios à nossa disposição contra qualquer indivíduo ou grupo, que tente a validade de fazer levantamentos de dinheiro do Fundo Social do BESCL, sem que para isso, sejam satisfeitos os requisitos indicados; dar conhecimento destas decisões a todos os órgãos de Comunicação Social, bem como a todas as casas do BESCL no país.

Esta decisão foi tomada por maioria com nenhum voto contra e duas abstenções.

Também nas instalações do BESCL em Coimbra, reuniram ontem em plenário os trabalhadores de Coimbra daquela instituição de crédito para analisarem a oferta de empréstimo aos Sindicatos Agrícolas, tendo sido aprovada por aclamação a seguinte proposta: «Não foram os trabalhadores do BESCL (cerca de cinco

mil) que decidiram emprestar três mil contos a Sindicatos Agrícolas nem pôr à disposição da «República» e da «Rádio Renascença» 200 contos, em partes iguais, mas sim alguns trabalhadores do BESCL do sul e ilhas (cerca de uma centena); os trabalhadores do BESCL — Coimbra apenas tiveram conhecimento no dia treze do plenário realizado em onze; no dia 13 ao terem conhecimento via telefónica, da proposta apresentada naquele plenário, reuniram-se os trabalhadores desta filial tendo sido

reprovada aquela proposta por unanimidade, por entenderem que aquelas quantias se destinam ao Fundo Social dos Empregados do BESCL, conforme decisão do plenário realizado em 28/12/74; no dia 14/10/75 os delegados sindicais de Coimbra entraram em contacto com os seus camaradas de zona centro transmitindo o teor da proposta aprovada em Lisboa e, como resposta, obliteraram de todos, depois de ouvidos os restantes trabalhadores nos seus locais de trabalho, o desagrado da forma de actuação e repudia-

ram tal manobra; não está em causa a consideração que nos mereceu os trabalhadores de outros sectores de actividade, mas não podem admitir que uma decisão tomada por todos seja alterada apenas por alguns; em face do exposto anteriormente os trabalhadores BESCL de Coimbra, manifestam, uma vez mais, o seu vivo protesto e repúdio pelo conteúdo da notícia».

Igual atitude de repúdio pela decisão de Lisboa foi tomada pelos trabalhadores das delegações de Espinho, Trófa e Anadia.

Bancários apoiam a Reforma Agrária

Os trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa decidiram emprestar cerca de 3 000 contos do seu Fundo Social aos sindicatos agrícolas em luta pela Reforma Agrária.

Também decidiram colocar à disposição do «Republica» e da Rádio Renascença 100 contos a cada um destes órgãos de comunicação social.

Ressalvando que «não são outros trabalhadores que devem substituir-se a quem tem obrigação de resolver os problemas, ou seja, o Governo», os empregados resolveram conceder este empréstimo, aos trabalhadores agrícolas, sem juros e sem prazos de amortização, considerando que «a solidariedade dos trabalhadores da cidade com os trabalhadores do campo se deve revestir de formas práticas».

Esta resolução foi tomada em plenário de trabalhadores.

Filial do Porto do B. E. S. C. L. não concorda

No entanto, acerca desta decisão dos trabalhadores do B. E. S. C. L., recebemos dos seus cole-

gas da filial do Porto e dependências urbanas daquele estabelecimento bancário, uma comunicação informando que em plenário realizado ontem, manifestaram discordância quanto «a tais empréstimos e doações, por não terem o aval de todos os trabalhadores do Banco».

Afirmando não considerarem válidas «decisões tomadas unilateralmente por Lisboa sem a participação do resto do País», os trabalhadores portugueses do B. E. S. C. L. esclarecem «que nenhuma decisão acerca do Fundo Social dos Trabalhadores daquele banco pode ser tomada, antes que sejam elaborados e aprovados os estatutos que regulamentam a sua gestão».

Por último, advertem, também por decisão do plenário, «proceder judicialmente e por todos os meios à nossa disposição contra qualquer indivíduo ou grupo, que tenha a veleidade de fazer levantamentos de dinheiros do Fundo Social do B. E. S. C. L., sem que para isso sejam satisfeitos os requisitos atrás referidos».

BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO DIVIDIDOS POR MANOBRAS

• Em causa o empréstimo para a reforma agrária

— «O problema de fundo, aquele que deve ter confundido os trabalhadores do BESCL do resto do país, está seguramente relacionado com a divulgação deturpada da proposta aprovada no plenário da Zona Sul e Ilhas do dia 11/10/75, posto que se poderia pensar que o Fundo Social dos Trabalhadores era simplesmente oferecido e extinto, quando afinal se trata de um empréstimo aos Sindicatos Agrícolas e a oferta, ao República e Renascença, de 200 contos em partes iguais» — observou um elemento da Comissão de Delegados do Banco Espírito Santo C. M., em conferência de Imprensa, convocada esta manhã para divulgar a correcta posição dos trabalhadores da Zona Sul e Ilhas acerca do destino a dar ao seu montante de «surdas» que constitui a sua parte no Fundo Social.

Sobre o plenário, contestado por algumas secções da Zona Centro e Norte (Lisboa e Porto) foi referido ter sido convocado como habitualmente, registando cerca de 450 trabalhadores, «o que normalmente apenas se verifica quando estão em causa a conquista de regalias sociais».

«As decisões do plenário só podem ser alteradas pelos plenários de trabalhadores.

O Fundo Social, em constituição, não pode ser movimentado senão por decisões tomadas em plenário. Só lastimamos que trabalhadores se tivessem deixado manobrar, quando há todo um processo anterior que demonstra a recu-

tidão de processos até aqui utilizados».

Sobre a verba ofertada ao «República» e «Renascença», foi observado que aquele montante provirá dos lucros da venda do livro «Sabotagem Económica — Dossier BESCL», 80 contos e dos juros da verba do Fundo Social, posto a prazo, cerca de 150 contos.

«OS BANCÁRIOS QUEREM A REFORMA AGRÁRIA»

«A Reforma Agrária tem de seguir em frente, e não cremos que tenha sido contestado pelos bancários o destino

dado ao dinheiro. Não há qualquer desentendimento entre bancários e trabalhadores agrícolas, e a proposta, emprestando cerca de 3000 contos para a Reforma Agrária, comprovam-no».

Entretanto, a aplicação daquela resolução fica condicionada por futuros plenários a realizar, nomeadamente nas restantes zonas, a fim de ser encontrada uma solução comum.

«MANIPULADORES»

A Comissão de Delegados do BESCL fez, entretanto, divulgar um comunicado onde, após explicar o processo de formação do Fundo Social, denuncia as manobras efectuadas para boicotar o plenário de 11-10-75. «Não o conseguiram, afirma o comunicado». «A seguir ao plenário, tentou-se pôr em causa as decisões do mesmo, deturpando-as, lançando trabalhadores contra trabalhadores, quer pessoalmente através de manipuladores, quer através de um comunicado vindo do MRPP, a que os trabalhadores do BESCL souberam dar a devida resposta».

SINDICATOS DE COIMBRA APOIAM LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA

OS sindicatos de Coimbra manifestam o seu apoio à luta dos trabalhadores agrícolas pela Reforma Agrária, que consideram «marco essencial para o avanço do processo revolucionário do nosso País».

Num comunicado distribuído aos órgãos de comunicação social, os sindicatos de Coimbra — que se reuniram na respectiva união em sessão de trabalho com membros do secretariado da Intersindical — «repudiam energeticamente as tentativas de intromissão do Ministério do Trabalho no movimento sindical unitário dos trabalhadores portugueses» e bem assim as constan-

tes tomadas de posição lesivas dos interesses dos trabalhadores.

No mesmo documento apontam-se igualmente as manobras que o ministro dos Assuntos Sociais tem vindo a efectuar sobre a Previdência «que pertence aos trabalhadores portugueses» e a forma reaccionária como tem efectuado essas manobras.

Também a actuação do ministro da Comunicação Social é objecto de crítica pela tomada de posição e ameaça de selagem dos mesmos, querendo impedir assim a liberdade de informação.

GRUPO DE BANCÁRIOS CONTRA A INTEGRAÇÃO DE LOUREIRO BORGES NO BANCO DE PORTUGAL

Os trabalhadores do Serviço Estrangeiro-Sul do Banco Fonseca & Burnay — aprovaram, em plenário do passado dia 13, uma moção em que protestam energicamente contra a integração na nova administração do Banco de Portugal — alteração efectuada pelo Governo — do dr. Loureiro Borges.

Afirma-se, nomeadamente, nessa moção:

«O sr. dr. Loureiro Borges sempre defendeu a gestão da banca numa perspectiva capitalista.

O sr. dr. Loureiro Borges, quando das greves dos trabalhadores do Banco Fonseca & Burnay, em Julho de 1973, actuou com a maior incompreensão para com estes trabalhadores, demonstrando claramente de que lado se encontrava, com as consequentes situações que atingiram todos os participantes nessa greve.» Afirmaram ainda ter havido uma «tentativa anterior da readmissão do sr. dr. Loureiro Borges no Banco Fonseca & Burnay que os trabalhadores do Serviço de Estrangeiro-Sul rejeitaram».

A moção termina nos seguintes termos:

«Certos de que não é com técnicos que serviram abnegadamente a perspectiva capitalista do regime anterior nem com dirigentes que pelas suas atitudes demonstraram absoluto desinteresse pelos trabalhadores que se processa a caminhada socialista, reafirmamos o nosso protesto pela medida aprovada.»

O SINDICATO DOS BANCARIOS DO SUL E ILHAS ESCLARECE A SUA POSIÇÃO

Por sua vez, a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas esclareceu a sua posição, afirmando:

«A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, tendo tomado conhecimento, através dos jornais da manhã de hoje — 9/10/75 — de uma moção aprovada em reunião de associados, na qual se protesta contra a exoneração de 3 elementos do Conselho de Administração do Banco de Portugal, esclarece e toma a seguinte posição:

1 — O conteúdo da referida moção, publicada sem prévio conhecimento da posição dos trabalhadores do Banco de Portugal, ao «repudiar qualquer tentativa de afastamento dos administradores em causa, por a mesma constituir uma manobra claramente contra-revolucionária», é divisionista, já que aqueles têm o direito de a todo o tempo tomar posição em relação aos administradores do Banco, sem que os forcem a andar a reboque das opiniões seja de quem for, ou corram o risco de serem apodados de contra-revolucionários.

Pelo contrário, contra-revolucionária é a tentativa de atrelar os bancários à defesa das administrações que não representam os interesses de classe dos trabalhadores, pois isso nega a luta de classes, desvia, em nome da revolução, os trabalhadores dos seus verdadeiros objectivos e hipoteca a independência das suas organizações face ao Estado.

2 — A tomada de posição desse grupo de associados politicamente identificados, visa fundamentalmente defender pessoas da sua confiança partidária colocadas nas Comissões Administrativas ou Administrações dos Bancos, geralmente, sem conhecimento dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, defender uma «reconversão» do sistema bancário delineada sem qualquer participação dos trabalhadores.

Quando essa «reconversão» foi anunciada, os bancários tomaram claramente uma posição de repúdio por ter sido cozinhada no segredo dos gabinetes. A surpresa foi ainda maior quando foi afirmado pela boca do então secretário de Estado do Tesouro, Dr. Mário Brandão — hoje um dos administradores em causa no Banco de Portugal —, que os bancários tinham acompanhado o processo por intermédio do seu sindicato.

«Esta «participação» resumiu-se à presença de dois senhores, em nome do Sindicato, numa dita comissão de reestruturação presidida por aquele ex-secretário de Estado, cuja actividade foi apenas a de dar parecer a propostas oriundas de uma outra comissão-fantasma, constituída e funcionando no segredo dos «deuses».

«A ilustrar o que afirmamos está o facto de constar na acta da dita comissão de reestruturação, de 30 de Junho, que a auscultação dos trabalhadores bancários fosse feita de modo a não se divulgar a proposta de fusões, nem por escrito, nem oralmente.

«3 — Esta Direcção está convicta, de que os trabalhadores bancários saberão efectivamente reagir de forma correcta, a todas as manobras, não permitindo manipulações seja de quem for.

— É necessário que se saiba quais os verdadeiros responsáveis pela actual situação da Banca.

— É necessário que se saiba quais os verdadeiros responsáveis pelo não funcionamento do Crédito Agrícola.

— É necessário que se saiba quais os verdadeiros «responsáveis» que pretendem fazer dos bancários o bode expiatório dos seus erros.

«4 — A posição inequívoca desta Direcção é a de que os trabalhadores, devidamente organizados, particularmente nas suas comissões de trabalhadores, devem controlar directamente a nomeação e a actuação dos gestores das instituições bancárias, todo o funcionamento destas, bem como o processo da reconversão da Banca.

«5 — Por último, denunciámos também a forma divisionista como aquele reduzido grupo de sócios decidiu dar conhecimento das suas deliberações que, conforme a notícia dos jornais, foi feita, através da Intersindical, «aos sindicatos mais representativos»! Assim, aqueles senhores pretenderam pôr em causa a inegável representatividade aos actuais orpos Gerentes deste Sindicato.»

República
10.10.75

BANCÁRIOS ESCLARECEM

Do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas recebemos um comunicado do seguinte teor:

«Tendo esta direcção tomado conhecimento de que foi distribuído um comunicado subscrito pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, como organização sindical integrante do «Secretariado de Luta dos Sindicatos», esclarece-se:

1 — Que esta direcção esteve representada numa reunião em que foi criada uma comissão de redacção de coordenação de informações, que se designou por «Secretariado de Luta dos Sindicatos».

2 — Que o referido «Secretariado» apenas existiu enquanto estrutura centralizadora de contactos para coordenação das informações respeitantes à ocupação das emissoras e para redacção daquele comunicado.

3 — Que a posição assumida por esta direcção face à ocupação militar das estações emissoras, não sendo inteiramente a expressa naquele documento, foi já divulgada no seio dos trabalhadores bancários, em seu comunicado de 29 de Setembro».

Diário de Lisboa - 8-10-75

DIRECÇÃO DOS BANCÁRIOS ESCLARECE

A direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, um dos organismos signatários do comunicado subscrito pelo **Secretariado da Luta dos Sindicatos**, vem agora esclarecer que «a posição assumida por esta direcção face à ocupação militar das estações emissoras, não sendo inteiramente a expressa naquele documento, foi já divulgada no seio dos trabalhadores bancários, em seu comunicado de 29 de Setembro». Acrescente-se que o referido **Secretariado** apenas existiu enquanto estrutura centralizadora de contactos para coordenação das informações respeitantes à ocupação das emissoras, e para redacção daquele comunicado».

comício do Porto
15-11-75

Conselho Fiscal dos Bancários do Sul denuncia incorrecções na apresentação de despesas por parte de ex-directores como de delegados

Os actuais delegados sindicais distribuíram pelos seus camaradas de trabalho, em todos os estabelecimentos bancários, o comunicado n.º 1 do Conselho Fiscal, do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas que dado o seu interesse e, sobretudo, porque entende o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profunda sobre as despesas efectuadas transcrevemos na integra:

«CAMARADAS: 1 — Tor-na-se urgente, e de acordo com o nosso programa, informar os associados, sobre a actuação do Conselho Fiscal, até ao momento.

Entendeu o Conselho Fiscal que se tornava imperiosa uma análise profunda sobre as des-

pesas efectuadas, não podendo no entanto e devido à sua complexidade, fazê-lo já na integra. Pensamos, ao tornar público, um resumo do relatório n.º 1 presente à Direcção, que é importante para os trabalhadores bancários analisar e discutir os factos que nos parecem de interesse.

O Conselho Fiscal está incondicionalmente ao lado dos trabalhadores bancários e por isso quando se torne necessário tomar uma posição seremos intransigentes na defesa dos interesses dos trabalhadores, pedimos por isso que nos sejam feitas sugestões e críticas, para que a nossa missão possa ser valorizada no interesse de todos.

II — Da análise profunda de toda a documentação, nota o Conselho Fiscal, algumas incorrecções, na sua quase totalidade provenientes de uma deficiente normalização da apresentação de despesas, tanto da parte dos ex-directores, como dos delegados, inconveniente esse que estamos neste momento a tentar evitar que se repita. Não poderemos no entanto deixar de fazer notar, que achamos inconcebível que, uma Direcção assim de cruz notas de despesas e, autorize também sem a devida análise, ordens de pagamento incorrec-tas. No capítulo referente às conclusões no Conselho Fiscal, abrimos três sub-títulos nomeadamente:

- 1 — Delegações
- 2 — Corpos Gerentes
- 3 — Diversos

Seria um pouco fastidioso enumerar aqui, todas as alíneas referentes a este capítulo, mas não deixaremos de modo algum de referir daquelas que apresentamos à Direcção as que mais nos chamaram a atenção.

Exemplificando:

1 A) — Por vezes, tanto delegados como Corpos Gerentes não mencionam correctamente, (falta de justificativos) as despesas de estadia.

B) — Na ordem de pagamento n.º 1227, um delegado apresenta uma factura de pensão, em seu nome e esposa (este delegado era das Ilhas).

2. A) — Um director apresenta mensalmente uma nota de despesas referente a refeições, sem justificativos e com uma fita de máquina de somar de montante normalmente superior ao apresentado na nota de despesas. (Este reparo é referente aos meses de Dezembro de 1974, Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1975).

B) — O mesmo director, assina uma ordem de pagamentos de despesas referentes à compra de lembranças. Fazemos notar que as «lembranças» mencionadas nada têm que ver com despesas sindicais.

NOTA — Para melhor informação achamos conveniente fazer também um resumo da ordem de pagamento.

Ordem de pagamento n.º 1290 — Outras despesas de Administração — Por compra de diversas lembranças — Conforme nota junta.

1 Medalha com. do 25 de Abril, 350\$00; 1 Poster «25 de Abril», 30\$00; 1 Poster «Marinheiro», 2\$00; Postais sobre «25 de Abril», 50\$00.

C) — Existe uma ordem de pagamento com o n.º 818 referente à compra de 10 exemplares do «Programa de Política Económica e Social» para os elementos da Direcção.

3 A) — Foi paga à INATEL uma contribuição de escudos 2.604.001\$40 no mês de Julho de 1975. A justificação dos serviços para este pagamento é de que a anterior direcção cancelou o pagamento à ex-FNAT em Fevereiro de 1973, por não considerar este organismo de interesse para os trabalhadores.

Estranha o Conselho Fiscal que só em Julho de 1975 a anterior Direcção reveja a sua posição e passe a considerar a INATEL um organismo merecedor da confiança dos bancários, e que lhe pague a quotização desde o momento da suspensão.

B) — A assembleia de aprovação dos estatutos realizada no Pavilhão do S. L. e Benfica em 30-6-75 está ainda fresca na memória dos trabalhadores bancários. Ela representou um marco histórico do sindicalismo português.

Lamenta este Conselho Fiscal ter que fazer um reparo a essa assembleia, mas o certo é que neste caso pode-se dizer que a vitória dos bancários ficou cara, pois o pavilhão foi alugado por três dias seguidos 30-6; 1-7 e 2-7 conforme recibo comprovativo apresentado pelo S. L. e Benfica e apenso à ordem de pagamentos n.º 2646 no total de esc. 15.000\$00 pelos três dias.

C) — Lamenta também este Conselho Fiscal que o dinheiro dos sócios tivesse servido para o pagamento de telegramas à 5.ª Divisão.

CAMARADAS: Sempre que oportunos os nossos comunicados chegarão até vós. O Conselho Fiscal está ao serviço de todos os bancários».

Lute - 13-10-75

BANCÁRIOS REPUDIAM DECLARAÇÕES

Os delegados do Crédito Agrícola de Emergência do distrito de Setúbal, reunidos no dia 7 e face a declarações de um dirigente da actual direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, comunicam que, por unanimidade, foi aprovada a seguinte deliberação:

«1.º — Todos os bancários nomeados como delegados da Banca junto das Comissões Liquidatárias dos ex-Grêmios da Lavoura ou Cooperativas, no tocante ao C.A.E., foram nomeados ou eleitos democraticamente nos locais de trabalho e não nomeados pela direcção anterior do Sindicato ou cúpulas partidárias; 2.º — Consideram justas as reivindicações dos trabalhadores agrícolas como forma de garantirem as conquistas já alcançadas relativas à reforma agrária; 3.º — Repudiam veemente as declarações caluniosas do colega Vicente Pedras, na medida em que estas apenas estimulam a divisão da classe trabalhadora.»

Diário de Lisboa - 18-10-75 ~~5757~~

QUESTÃO DE ALGIBEIRAS

Trabalhadores bancários, reunidos, na quarta-feira, na sede do Sindicato, decidiram exprimir o seu repúdio pela «forma como o ministro das Finanças, dr. Salgado Zenha, distribuiu cerca de 15 mil contos pelos empregados do Banco de Portugal, espezinhando a vontade colectiva dos bancários, manifestamente contrária a qualquer subsídio a título de **comparticipação nos lucros**». Os bancários reclamaram ao Conselho da Revolução «que mande instaurar um rigoroso inquérito ao Ministério das Finanças, no sentido de averiguar as responsabilidades dos vários intervenientes» naquela decisão, exigindo, também, «que a verba subtraída ao Património Público seja paga da algibeira do dr. Salgado Zenha»...

República - 24-10-75

Nacionalizações de papel nas «barbas» dos bancários

Acerca de «Nacionalização de Papel» da minha autoria e publicado no «República» (13 de Outubro) foi publicada uma notícia sob o título em epígrafe.

Acerca desta notícia recebi já telefonemas e até perguntas pessoais. Dizem que eu devia ser mais claro; que devia ser mais concreto; que devia clarificar mais as minhas afirmações.

A todos respondi, não. Não. Não devo ser mais claro; não devo ser mais concreto. O que disse é do conhecimento dos trabalhadores Bancários. Faz-se nas suas barbas: têm perfeito conhecimento do que aqui afirmo. Têm o seu Sindicato; têm as suas Organizações, que discutam esses escândalos

e outros que por lá deve haver.

Posso no entanto acrescentar que as tais ajudas rondam por 500\$00 diários.

E assim sendo no fim do ano a Banca apresentará prejuízos porque, afinal, tudo se confecciona ainda à maneira fascista.

Senhores do 25 de Abril, progressistas de Portugal, acabemos com manifestações que só têm conduzido ao divisionismo, desmantelem a máquina fascista, trabalhem e trabalhem muito e bem se queremos um País Socialista.

E vou terminar. O alerta é meu. Têm a palavra os Bancários.

Justino Alves

Bancários retornados reivindicam

"Tendo-nos sido recusada a possibilidade de sermos também cidadãos angolanos, através das perseguições, violências e pressões que nos atingiram, sentimos não poder dar a nossa contribuição sem condições para a reconstrução do país novo que desejamos sinceramente que venha a ser Angola" — afirma-se num telex enviado pela comissão representativa dos empregados do Banco de Angola refugiados em Portugal ao alto-comissário que o nosso país mantém, naquele território.

Os signatários formulam uma série de condições que reputam como essenciais para o retorno às funções em Angola dos funcionários bancários que representam. A "defesa contra saneamentos selvagens, perseguições e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes", o "pagamento pontual das remunerações e demais benefícios sociais"; e a garantia de trabalho em Portugal" estão entre as condições mais significativas.

Tem-se revestido de especiais dificuldades a resolução dos problemas que afectam os trabalhadores bancários que operavam em Angola e que abandonaram o território, em virtude das convulsões político-militares que aí se verificam. No caso dos funcionários do Banco de Angola, o caso ganha especial acuidade, dado o elevado número de trabalhadores envolvidos, face às escassas possibilidades de absorção do pessoal pelas delegações metropolitanas da instituição.

A mensagem dirigida ao alto-comissário vem na sequência de uma outra que a comissão sindical de trabalhadores (Luanda) enviou à administração do Banco, exigindo o regresso às respectivas funções e dentro de um prazo limitado de todos os trabalhadores do Banco de Angola que tinham deixado aquele território.

A missiva acentuava que a decisão resultava de directrizes recebidas do Ministério do Planeamento e Finanças, de Angola. Explicam-se igualmente algumas compensações para os trabalhadores em gozo de licença graciosa, que, de qualquer modo,

estão obrigados a uma data limite de regresso, a não ser que não tenham ainda completado um mês de licença graciosa.

UM CONTURBADO PROCESSO REIVINDICATIVO

Embora só nas últimas semanas o processo tenha vindo a ganhar especial notoriedade, mormente com a aproximação da data prevista para a independência de Angola e com o agudizar das lutas entre os movimentos de libertação, já nos princípios do passado mês de Agosto a citada comissão representativa dos bancários retornados de Angola dirigiu uma exposição às autoridades do país, pormenorizando as reivindicações daqueles trabalhadores. Nessa exposição sugeriu-se a criação de um "Quadro Provisório" no Banco de Angola, em Portugal, para o qual seriam transferidos os empregados do quadro que já se encontram no nosso país, e ainda os de Angola que o requeressem.

Posteriormente, e face a um despacho do secretário de Estado do Tesouro, datado de 10/9/75, em que se recomendava às comissões administrativas dos bancos a procura urgente de uma solução para o problema, as comissões administrativas da banca decidiram, em reunião plenária, criar dois mil novos postos de trabalho, dos quais mil para os bancários retornados. A resolução, porém, não mereceu a aprovação dos trabalhadores em questão, que pugnam pelo referido "Quadro Provisório", alegando especificidade de condições que poderiam conduzir, no caso de uma integração indiscriminada, a variadas tensões nas relações de trabalho. Por outro lado, nada se decidiu sobre outra reivindicação: o suporte, pelo Banco de Angola, das despesas de deslocação de funcionários e familiares de Angola para Portugal.

O Banco de Angola veio, aliás, a tornar pública a sua concordância, praticamente integral, com as sugestões apresentadas pelos bancários retornados, pelo que se aguarda uma decisão governamental que permita superar o impasse.

A Luta - 16-10-75

BANCÁRIOS DE TORRES VEDRAS APOIAM PINHEIRO DE AZEVEDO

Após a recente comunicação ao País, do almirante Pinheiro de Azevedo, os trabalhadores do Banco Nacional Ultramarino de Torres Vedras enviaram ao primeiro-ministro o seguinte telegrama:

«Só a verdade é revolucionária! O discurso que V. Ex.^a pronunciou no passado dia 13 do corrente, foi um discurso revolucionário. Na verdade, a sociedade socialista só se conseguirá atingir em Portugal com a participação de todos os portugueses, terá que ser construído pela maioria para a maioria e será expressa através do poder democrático dos trabalhadores, maioria do povo português.

«Neste sentido, 31 dos 39 trabalhadores ao serviço do B. N. U. de Torres Vedras, conscientes do papel que lhe cabe no desenvolvimento do processo revolucionário, asseguram:

1.º — A sua total concordância com o conteúdo da vossa intervenção de 13.

2.º — O seu incondicional apoio ao primeiro-ministro, almirante Pinheiro de Azevedo e ao VI Governo Provisório, considerando-os a única saída de esquerda para a luta antifascista e a conquista do socialismo em Portugal.»

Bancários cancelam empréstimo a sindicatos agrícolas

Num plenário ontem realizado nas instalações da rua D. Luís, os trabalhadores do Banco Espírito Santo decidiram cancelar, até nova decisão, os empréstimos previstos para os trabalhadores agrícolas, do

jornal "República" e da Rádio Renascença.

Esta decisão — tomada em plenário nacional muito concorrido por bancários de fora de Lisboa — contraria uma anteriormente

tomada numa outra reunião, que viria a ser contestada por algumas secções da zona Centro e Norte, invocando o desconhecimento dos assuntos a tratar. Nessa ocasião, tinha sido aprovado um empréstimo de 3 mil contos, com juro baixo e sem prazos de amortização, do Fundo Social do Banco, para a Reforma Agrária, e duas quantias de cem contos cada para os trabalhadores do jornal "República" e da Rádio Renascença. Sobre estas últimas verbas, estava previsto que fosse coberta com o montante proveniente dos lucros da venda do livro "Sabotagem económica — Dossier BESCL", 80 contos, e dos juros da verba do Fundo Social, depositada a prazo, cerca de 150 contos.

Alguns trabalhadores do banco consideram estas decisões de índole "partidária" e "tomadas nas costas dos trabalhadores", enquanto que a Comissão de Delegados divulgou, há dias, um comunicado propondo a divisão do referido fundo social pelas zonas do país, salientando que Lisboa, onde foi tomada a primeira decisão, contribui com a maior parte do montante daquela conta.

BANCÁRIOS DO PORTO DENUNCIAM SECTARISMO DA RTP

Um grupo de 425 trabalhadores do Banco Borges & Irmão, Porto, «alarmado com a programação tendenciosa da RTP que se tem permitido, numa atitude ostensivamente divisionista, apresentar programas onde a tónica dominante tem sido o ataque mesquinho e contra-revolucionário ao VI Governo, P.S. e P.P.D.» e tendo em conta que a RTP é do Povo e tem de servir o Povo, que «a esmagadora maioria deste País deu o seu aval ao VI Governo e às medidas por ele tomadas e apoia incondicionalmente, como já deu provas, a actuação do comandante 'da Região Militar do Norte' e, ainda, que «este mesmo Povo está farto de pagar para assistir a programas onde as insinuações torpes, o insulto e a calúnia são as contantes palavras de ordem» — enviou um telegrama ao primeiro-ministro, almirante Pinheiro de Azevedo, em que «exige uma atitude firme que leve a uma imediata reestruturação do pessoal responsável por tão vergonhosos e nefastos programas».

B. E. S. C. L. ACUSA

Num longo comunicado, aprovado pela maioria dos trabalhadores do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (filial do Porto e urbanas), são tomadas posições face à «dualidade de critérios adoptados pelos responsáveis dos serviços do telejornal da RTP, no respeitante à divulgação de notícias referentes a tomadas de posição dos trabalhadores do B. E. S. C. L.».

Assim, e depois de denunciarem o facciocismo com que é dado largo tempo de antena a certos grupos minoritários e com que é sonogada a tomada de posição de muitas agências do B. E. S. C. L., os trabalhadores decidiram, entre outras medidas:

— «exigir da RTP a leitura das decisões tomadas no plenário efectuado no B. E. S. C. L. - Porto, em 14 do corrente, e uma explicação para o facto de ainda não o terem feito até esta altura;

— «que seja enviada ao Ministério da Comunicação Social um comunicado de repúdio pela não divulgação das tomadas de posição da maioria «não iluminada» dos trabalhadores do banco, situada fora de Lisboa, divulgação essa solicitada à RTP e por esta pura e simplesmente ignorada;

— «que se dê ampla divulgação a esta moção, a todos os órgãos de comunicação social verdadeiramente empenhados na isenção da Informação e no efectivo progresso da nossa revolução socialista.»

Diário de Lisboa
24-10-75

5763

Esclarecimento da Comissão Sindical do Banco Pinto e Sotto Mayor

Da Comissão Sindical do Banco Pinto e Sotto Mayor, do Porto, recebemos o seguinte esclarecimento sobre uma notícia por nós publicada:

«Usando o direito de resposta a que se refere o artigo 16 do Decreto-Lei n.º 85/C/75 — Lei de Imprensa de 26/2/75 —, solicitamos a publicação do seguinte esclarecimento, de acordo com o n.º 3 do referido artigo, relativamente à notícia publicada no vosso jornal de ontem, na página 9, 2.ª e 3.ª colunas, sob o título «União dos Sindicatos do Porto denuncia entraves da Banca».

«O Banco Pinto e Sotto Mayor tem-se mostrado, como não podia deixar de ser, completamente apartidário na apreciação das operações que lhe são postas, como pode provar-se pela ajuda que tem prestado aos trabalhadores e firmas que se lhe têm dirigido para resolução dos seus problemas, norteando a sua acção pelas directrizes que oficialmente são dadas a toda a Banca e que a sua Comissão Administrativa executa e fiscaliza.

Os delegados sindicais deste banco, exercem, e só, a sua função sindical e, por isso, não se pronunciam sobre qualquer operação de crédito, em conformidade com os estatutos do seu Sindicato.

O empréstimo de 300 contos, foi pedido pela Sociedade de Papelarias, Lda., em 2 do corrente por intermédio de uma dependência urbana do banco e autorizado prontamente no dia 6, mediante penhor mercantil de 4 máquinas, com o que a Sociedade de Papelarias concordou.

Ora, não obstante a celeridade posta na aprovação da operação, pela respectiva Comissão Administrativa, a Sociedade de Papelarias não deu até hoje a garantia solicitada, pelo que é da sua inteira responsabilidade o atraso que se verifica na concretização do empréstimo referido.

Lamenta-se, portanto, a falta de vigilância revolucionária na notícia dada, que não corresponde à verdade dos factos, e que ao deturpá-los só procurou a divisão dos trabalhadores.»

Picínio Popular
25-10-75

FUNDO SOCIAL DO BANCO ESPÍRITO SANTO

Representantes dos trabalhadores das agências do B. E. S. C. L. — Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa — da Guarda, Vilar Formoso, Coimbra, Gouveia, Marinha Grande, Mangualde, Leiria, Figueiró dos Vinhos, Viseu, Caldas da Rainha e uma delegação do conselho-geral dos trabalhadores do Norte, representando as quinze agências da zona, devidamente credenciados, reunidos, na filial de Coimbra, aprovaram uma proposta, segundo a qual a luta dos trabalhadores daquele banco acabará quando:

a) Se considere o fundo social indivisível e pertença dos 5264 trabalhadores do B. E. S. C. L.; b) Se discuta em todos os locais de trabalho a elaboração de estatutos que rejam o fundo social; c) Se nomeie, com representatividade a nível de todo o País, uma comissão de gestão do fundo social do B. E. S. C. L.; d) Que até à satisfação integral das alíneas anteriores a conta prazo existente relativa ao fundo social se considere sucessivamente renovável e somente movimentada pela futura comissão de gestão.

23 OUT. 1975

**COOPBANCÁRIOS — COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
E CONSUMO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS,
S. C. A. R. L.**

Certifico que, por escritura de 22 de Setembro de 1975, lavrada de fl. 88 v.º e fl. 81 v.º do livro de notas para escrituras (Livro n.º 106-D do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Lúcia Rodrigues Maia Deyna, foi constituída a sociedade cooperativa sob a denominação em epígrafe, que ficou a ter a sua sede em Lisboa e inscrito na Rua de D. Luís I, IV, com o capital social, variável e limitado, de valor de 20 000\$, representado por ações de 100\$, sendo seu objecto:

a) Produzir ou adquirir bens alimentares, e outros, vendendo-os a retalho aos sócios, com vista à satisfação das suas necessidades pessoais e das respectivas famílias;

b) Organizar e prestar serviços que contribuam para a promoção social, cultural e social dos seus associados.

Que a referida sociedade Cooperativa fica a reger-se pelo estatuto constante daquela escritura de sua constituição, que comporta cinquenta e sete artigos.

Está conforme ao original, nada havendo em contrário ao que se certifica em todo o conteúdo da assida escritura.

12.º Cartório Notarial de Lisboa, 7 de Outubro de 1975 —
O Ajudante, *Ernesto Gonçalves dos Santos* — 404

**COOPEMBA — SOCIEDADE COOPERATIVA
DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS, S. C. R. L.**

Certifico que de fl. 30 v.º e fl. 32 do livro de notas n.º 293-B do 3.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Dr. José Cabral de Matos, se encontra escarada, com data de 22 de Setembro do corrente ano, uma escritura, pela qual foram constituídos os artigos 2.º, 3.º e 10.º do estatuto por que se rege a Cooperativa — Sociedade Cooperativa dos Empregados Bancários S. C. R. L., com sede na Rua da Boavista, 315, da cidade do Porto, pelos seguintes:

Artigo 2.º

- A sociedade tem por fim:
- a) Exercer as funções de uma cooperativa de consumo;
 - b) Consumir o consumo é feito a prazo pagamento;
 - c) Contribuir para a educação cooperativa dos seus associados e das comunidades em geral;
 - d) Colaborar com todas as instituições que visem a defesa dos direitos da comunidade.

Artigo 3.º

Para a realização dos seus fins a sociedade utilizará todos os meios legais, necessariamente:

- 1.º Estabelecimento de pontos de abastecimento de qualquer artigo de consumo e criação de serviços de distribuição domiciliária.
- 2.º Criação de pontos de abastecimento podem ser abertos a ações e não sócios.
- 2.º Estabelecimento de contratos com organizações cooperativas de grau igual ou superior, necessariamente para abastecimento e gestão.
- 3.º Criação ou apoio à realização de cursos de formação técnica e cooperativa, económica doméstica e educação de consumidores.

Artigo 10.º

- Os sócios têm direito a:
- 1.º Participar parte nas reuniões da assembleia geral e elegerem na mesma assembleia para os corpos administrativos.

III SÉRIE — NÚMERO 251

2.º Utilizarem todas as vantagens e serviços concedidos pela Cooperativa.

3.º Exercerem todos os direitos e deveres da Cooperativa pela forma estabelecida pelo regulamento interno.

4.º Proporem novas acções.

5.º Utilizarem da distribuição domiciliária de acordo com o regulamento interno.

Está conforme, e certifico que na parte constante da referida escritura nada há em contrário ao que aqui se narra no presente.

3.º Cartório Notarial do Porto, 5 de Outubro de 1975 —
O Ajudante, *Mário Cândido Chaves* — 402

A PROPÓSITO DA REFORMA AGRÁRIA...

ENTÃO, SRS. BANCÁRIOS,
DE QUE LADO ESTAMOS?

O empréstimo de 3000 contos concedido em plenário de trabalhadores do Banco Espírito Santo (Sul e Ilhas) aos sindicatos agrícolas foi anulado após novo plenário, este de âmbito nacional.

As razões apontadas não são novas, antes parecem revelar que a Reforma Agrária não merece o apoio de alguns sectores da pequena burguesia, que, com a falta de representatividade dos plenários, a necessidade de estatutos ou a ausência de sancionamento pelas autoridades governamentais, vão justificando atitudes que, objectivamente, não se enquadram num processo que se pretende revolucionário.

Contestado, logo de início, pelos bancários do Norte e Centro com a alegação de que o Fundo Social do B.E.S.C.L., constituído pelas «surdas» atribuídas aos funcionários superiores do banco, não poderá ser utilizado enquanto não houver estatutos que o regulem, o plenário dos trabalhadores do Sul e Ilhas acaba, agora, por ser anulado, impedindo que os empregados do Banco Espírito Santo dêem o seu contributo para o avanço da Reforma Agrária. Reforma Agrária que não representa, apenas, postos de trabalho para os assalariados agrícolas, mas, fundamentalmente, alimentos para todos os trabalhadores deste país, incluindo aqueles que tomaram a decisão de cortar o empréstimo. Reforma Agrária que significa diminuição de importações, com a consequente utilização desses capitais em investimentos que representam, por sua vez, mais postos de trabalho. Reforma Agrária que levará à criação de indústrias subsidiárias e novos postos de trabalho e mais riqueza nacional.

Tudo isto já foi dito e redito, mas parece existir, ainda, pessoas que não sabem ou não querem saber. Entretanto, vão-se apelidando de manobras divizionistas ou decisões nas costas dos trabalhadores as poucas atitudes progressistas que trabalhadores conscientes (minorias?) vão tomando para que num futuro cada vez mais

distante se atinja uma sociedade sem classes. Ou será que os outros (as maiorias?) não pretendem uma sociedade sem exploradores nem explorados?

A decisão está tomada. O plenário do B. E. S. C. L. disse de sua justiça. Mas o que não explicou ou não quis explicar é se está a favor ou contra a Reforma Agrária. Se querem ou não uma sociedade socialista. E parece não ter sido, também, demonstrado que a recusa do empréstimo poderá a curto prazo jogar em desfavor dos interesses de todos os trabalhadores deste país, incluindo os do B. E. S. C. L. Não o explicitou o primeiro-ministro no seu recente discurso quando indicou que uma das medidas que, eventualmente, poderá ser tomada pelo Governo seria a restrição de importações de bens considerados essenciais? Ora, nesses bens estão, basicamente, incluídos os produtos alimentares.

E não só os trabalhadores agrícolas foram prejudicados, porque a anterior decisão consagrava uma verba de 200 contos para a luta dos trabalhadores do Rádio Renascença e do «República». Também aqueles órgãos de comunicação social, órgãos de Informação que claramente escolheram um dos lados da «barricada», não poderão usar aquele quantitativo no apoio às classes mais desfavorecidas deste país. Também o B. E. S. C. L. lhes corta o aval!

Felizmente, assim não pensam os operários da C. U. F., da Guérin, da Ford Lusitana, entre outros, que numa clara demonstração de solidariedade operária vão projectando e executando formas de auxílio, no sentido de que o completo desmantelamento das actuais estruturas agrícolas deixe de ser um papel com o nome de Reforma Agrária e passe a ser uma realidade.

As ocupações são o princípio, os sábados e domingos aproveitados por alguns milhares de trabalhadores nas herdades alentejanas serão um meio e o socialismo o fim a atingir.

REVOGAÇÃO DA LEI SOBRE DESPEDIMENTOS — exigem bancários

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, em assembleia geral, realizada a 21 de Outubro, aprovou uma moção, na qual se exige a imediata revogação do Decreto-Lei 372A/75. A direcção — nos termos da moção — ficou obrigada a promover contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular no sentido de os trabalhadores, «unidos em torno desta justa reivindicação, constituam uma ampla fren-

te para que esta lei social-fascista não seja levada à prática.»

Moção aprovada pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

Em sessão da assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, foi aprovada uma moção em que se exige a revogação do Decreto-Lei 372 A/75 e se delibera promover «contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular, no sentido de que os trabalhadores, unidos em torno desta justa reivindicação, constituam uma ampla frente para que esta lei social-fascista não seja levada à prática».

Diário Opulência
- 25-10-75

Os bancários reunidos em assembleia geral do sindicato deliberaram exigir a imediata revogação do Decreto-Lei n.º 372-A-75 relativo aos despedimentos e promover contactos com outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular para constituir uma ampla frente contra aquela lei.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

EXIGIDA A REVOGAÇÃO DA «LEI DOS DESPEDIMENTOS»

Os trabalhadores bancários, reunidos em assembleia geral, no dia 21 de Outubro, considerando que «a lei dos despedimentos — Decreto-Lei n.º 373 A/75, aprovada em Conselho de Ministros de 16-7-75, sob a chefia do «companheiro Vasco», publicada 30 dias depois, embora com vestes «socialistas» em nada fica a dever ao Decreto n.º 49 408 da camarilha marcelista, de- liberaram:

«1 — Exigir a imediata revo- gação do Decreto-Lei 372 A/75, 2.º — Promover con-

tactos com as outras direc- ções sindicais e órgãos de vontade popular, no sentido de os trabalhadores, unidos em torno desta justa reivin- dicação, constituam uma am- pla frente para que esta lei social-fascista não seja leva- da à prática.»

Recorda-se que a Comissão de Trabalho do Partido Socialista tomou posição contra esta lei do V Governo, logo após a sua promulgação, en- quanto os sindicatos atec- tos à Inter só o fizeram — naturalmente... — na vigên- cia do VI Governo.

Bancários exigem a revogação da «Lei dos Despedimentos»

Trabalhadores bancários reuniram-se, há dias, em assembleia geral.

Considerando que a lei dos despedimentos — Decreto-Lei n.º 373-A/75, aprovada em Conselho de Ministros de 16-7-75, sob a chefia do «companheiro Vasco», publicada 30 dias depois, embora com vestes «socialistas» em nada fica a dever ao Decreto n.º 49 408 da camarilha marcelista, deliberaram:

«1 — Exigir a imediata revogação do Decreto-Lei 372-A/75; 2.º — Promover contactos com as outras direcções sindicais e órgãos de vontade popular, no sentido de os trabalhadores, unidos em torno desta justa reivindicação, constituírem uma ampla frente para que esta lei social-fascista não seja levada à prática.»